

**PORTARIA N.º 383/2014**

REVOGA A PORTARIA N.º 320/2013 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E CITRICULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido nas Leis Municipais n.º 887/95; 909/95; e 2.143/2003, **com prazo de mandato de 2(dois) anos e vigência até 25/07/2015**, ALTERA a Portaria n.º 320/2013 e designa membros para compor o **Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Citricultura**.

<b>Entidade</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Executivo Municipal</b>	Stelamaris Gobbi	Renê Juliano Koling
<b>Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.</b>	Marli T. Tonello Reis	Fabricio Schneider
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.</b>	Claudir Matias Koling	Ionara Hansen de Oliveira
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.</b>	Vivian Nunes da Silva	Anastásia Sgari
<b>Sindicato dos Trabalhadores Rurais</b>	Marlene Weber Klassmann	Janice Wollmann
<b>Cooperativa Triticola Taperense</b>	João Artidor Schneider	Marcelo Marangon
<b>ASCAR</b>	Paulo Roberto Bordin	Istela Cristina Fritsch
<b>Inspetoria Veterinária</b>	Jussara Teresinha Cordeiro	Lucas Mendes de Abreu

GABINETE DO PREFEITO, 06 de novembro de 2014.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 06.11.2014

Marli T. Tonello Reis  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento